

COPA BRASIL CAIXA DE MARCHA ATLÉTICA 2010

REGULAMENTO

- Art. 1º - A **COPA BRASIL CAIXA DE MARCHA ATLÉTICA** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais.
- Art. 2º - A **Copa** é dirigida pela CBAAt, ficando a organização e providências de realização a cargo da federação sede.
- Art. 3º - A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.
- Art. 4º - Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas Entidades de Administração, e em dia com suas obrigações.
- Art. 5º - Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- Art. 6º - A competição é realizada de acordo com as Regras da IAAF e Normas da CBAAt.
- Art. 7º - A **Copa** consta das seguintes categorias e provas, realizadas em dois dias consecutivos:
- | | |
|----------------------|----------------|
| - Adulto masculino: | 20 km e 50 km; |
| - Adulto feminino: | 20 km; |
| - Juvenil masculino: | 10 km; |
| - Juvenil feminino: | 10 km; |
| - Menores masculino: | 10 km; |
| - Menores feminino: | 5 km. |
- § 1º - As provas são realizadas obrigatoriamente em circuito de rua.
- § 2º - A CBAAt poderá, a seu critério, realizar a prova de 50km Adulto masculino em data e sede separadas das demais provas da **Copa**, visando a obtenção de resultados por atletas para eventos internacionais.
- Art. 8º As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 7º são as seguintes:
- Menores: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos de 1993 a 1995).
 - Juvenis: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 1991 a 1994).

- Adultos – prova de 20km: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 1992).
- Adultos – prova de 50km: atletas com idade a partir de 20 anos (nascidos a partir de 1990).

- # único A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2010.
- Art. 9º - Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem e as equipes serão compostas por todos que forem inscritos.
- Art. 10 - Todos os atletas que completarem as provas pontuarão para as suas equipes.
- Art. 11 - Cada atleta pode participar de no máximo 2 (duas) provas.
- Art. 12 - Cada categoria tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem a prova, determinada pela ordem inversa a da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- § 1º - A equipe com a maior soma de pontos é considerada vencedora.
- § 2º - As equipes pontuarão nas provas com todos os atletas que completarem, sem quantidade definida (exemplo: um só atleta completa a prova, ele pontuará, só, para a equipe).
- Art. 13 - Em caso de empate, é considerada melhor classificada a equipe que tenha o atleta melhor classificado na prova.
- § único - Na categoria Adulta Masculina é considerado, para este efeito, o resultado da prova de 20km.
- Art. 14 - Haverá uma equipe campeã geral no masculino e outra no feminino, somados os pontos de todas as provas de cada sexo.
- § único - Em caso de empate na classificação geral, será vencedora a equipe que obteve a melhor colocação no maior número de provas e assim sucessivamente.
- Art. 15 - A arbitragem da competição será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição.
- § 1º. - Os Árbitros de Marcha Atlética serão indicados pela CBAAt, dos integrantes do seu painel específico, devendo ser indicados árbitros de, no mínimo, três estados diferentes daquele que é sede da competição.
- § 2º. - Para desqualificação de um atleta não pode haver duas propostas de Árbitros do mesmo estado, como adotado pela IAAF em seus principais eventos, de conformidade com a Regra 230.4 (c).
- Art. 16 - As inscrições serão realizadas pelas equipes interessadas, através de ficha específica elaborada pela CBAAt, a qual será encaminhada através de Nota Oficial sua, a qual determinará, ainda, o prazo para tais inscrições.
- Art. 17 - Os casos omissos são resolvidos pelo Departamento Técnico da CBAAt.